



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR LEONEL LIMA DE ARAÚJO”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

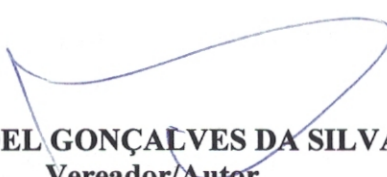
DECRETO LEGISLATIVO

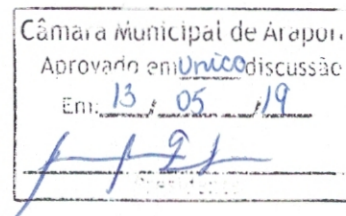
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ***AO SENHOR LEONEL LIMA DE ARAÚJO.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 03 de Maio de 2019.


MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **LEONEL LIMA DE ARAÚJO**”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Manoel Gonçalves da Silva

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **LEONEL LIMA DE ARAÚJO**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Manoel Gonçalves da Silva

**DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Wilson Roberto Ribeiro**

**DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Reuler Cardoso Pereira**

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2019

**“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor *LEONEL LIMA DE ARAÚJO*”.**

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor ***LEONEL LIMA DE ARAÚJO***.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

RELATOR: Mário José de Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Reuler Cardoso Pereira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2019.

**ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG
AO SENHOR LEONEL LIMA DE ARAÚJO”.**

I-RELATÓRIO

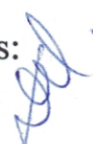
Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **LEONEL LIMA DE ARAÚJO**.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.1- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:



Art. 115- Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art.46, V. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ)

Art.41- O processo Legislativo municipal compreende a elaboração de:

VI- Decretos Legislativos; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Art. 34- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XV- Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros da Câmara; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

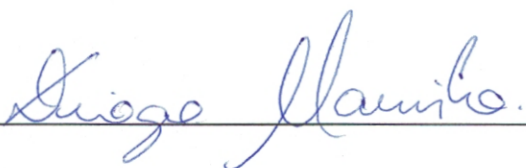
Assim sendo, no que tange a legitimidade de propor, a presente legislação encontra-se devidamente abraçada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

III. CONCLUSÃO.

Assim sendo, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais a propositura do mesmo,

manifestamo-nos pela Constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 051/2019.

Araporã – Minas Gerais, 09 de maio de 2019.



_____.

DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES

OAB/MG 146.120

Curriculum Profissional

Título Cidadão Honorário de Araporã

Nome: Leonel Lima de Araújo

CPF: 040.552.856-63 RG – 4053753-SSP GO

Morador e de Araporã MG na Rua Mário Sdney Franceschi N 02, Bairro Alvorada.

Nascido em Itumbiara GO, e a 40 Anos faço Parte da População deste Município .

Trabalhos:

Aos 15 Anos iniciei trabalhando na Caramuru Alimentos de Itumbiara, onde passei por comecei de Auxiliar. Passando por diversos setores, Operador de Máquina industriais / Operador de pá carregadeira / Mecânico industrial e em paralelo comecei meu Curso Técnico em Eletromecânica no Senai em 2004, onde assim que me formei, sai da Caramuru em 2005 onde trabalhei por 10 Anos, para trabalhar aqui em Araporã como comerciante Elétrica Dois Irmão passando para a atual **Eletrowatts** hoje 14 Anos com Serviços de Manutenção Elétrica e materiais.

Onde também assim que o IFG - GO (escola Federal) chegou para Itumbiara, comecei a fazer outro curso técnico Eletrotécnica em 2010, especializando em sistema Elétricos de Potências e Máquinas. Logo em seguida também classificado para outro curso Técnico no Senai pelo Sisutéc também do Governo, me coloquei a vaga e ao completar $\frac{3}{4}$ do Curso tive que trancar a Matrícula, devido falta de tempo, porque o Meu Filho Lucas Viola, estava iniciando Sua carreira profissional mais cedo do que eu esperava, então por esse motivo deixei trancado minha inscrição.

Mas sou feliz pelo meus três cursos técnicos feito, onde graças a Deus tudo que fiz de 2005 pra cá, devo aos meus aprendizado nesses cursos técnicos.

Hoje já tem Trabalhamos com Serviços Elétricos Prediais, industriais, sistema de automação, manutenção de Arcondicionado e Instalações em Geral

Hoje faço continuo com os Serviços destacados acima e em paralelo cuido da carreira profissional do LUCAS VIOLA, do The Voice Kids, onde tenho aprendido muito também na área de produção e empresariamento artístico.

Hoje o Lucas Viola está prestes a Lançar seu novo trabalho de Mídia CD com 12 Faixas Gravadas.

Trabalhamos Hoje com :

Montagem de Padrão CEMIG até 75 KVA, Serviços Elétricos em geral

Instalação, Montagem, Manutenção de Ar condicionados